



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

RESULTADO PARCIAL

Por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Sergipe, e em conformidade com o Edital PROEX RAEX nº 08/2024 e a Resolução nº 14/2019/CONEPE, a Comissão para análise e emissão de pareceres para Grau de Mérito em Saberes e Fazeres e Grau de Mérito em Artes e Cultura Popular, constituída pela portaria nº 1324/2024, divulga o **RESULTADO PARCIAL** das avaliações dos(as) candidatos(as), de acordo com a documentação apresentada no período de inscrição do edital, para a concessão do Grau de Mérito Universitário Especial a:

	Nome do(a) candidato(a)	Grau de Mérito	Resultado parcial
01	André Alves da Silva	Artes e Cultura Popular	Aprovado
02	Antônio Francisco da Silva	Artes e Cultura Popular	Aprovado
03	Carlos César Batinga Santos	Artes e Cultura Popular	Aprovado
04	Edson dos Santos	Artes e Cultura Popular	Aprovado
05	Emerson Moraes de Santana Vieira	Artes e Cultura Popular	Aprovado
06	José Florêncio dos Santos	Artes e Cultura Popular	Aprovado
07	Leres Fernanda Andrade	Artes e Cultura Popular	Aprovada
08	Maria de Fátima Resende	Saberes e Fazeres	Aprovada
09	Maria Dominga dos Santos	Artes e Cultura Popular	Aprovada
10	Marilene dos Santos Moura	Artes e Cultura Popular	Aprovada
11	Tânia Cristina Barroso de Aguiar	Artes e Cultura Popular	Aprovada
12	Wellington Oliveira Lima	Artes e Cultura Popular	Aprovado

Candidatos(as) que não atingiram a pontuação mínima no Edital PROEX RAEX nº 08/2024:

	Nome do(a) candidato(a)	Grau pleiteado	Resultado parcial
01	Ailton Silva Barreto	Artes e Cultura Popular	Pontuação insuficiente
02	Benilton Barbosa de Andrade	Artes e Cultura Popular	Pontuação insuficiente
03	Emídio Vieira de Souza	Saberes e Fazeres	Pontuação insuficiente
04	Helaine da Purificação Campos	Saberes e Fazeres	Pontuação insuficiente
05	José Costa de Santana Irmão	Artes e Cultura Popular	Pontuação insuficiente
06	José de Oliveira	Saberes e Fazeres	Pontuação insuficiente
07	Maria Aparecida América da Solidade	Saberes e Fazeres	Pontuação insuficiente
08	Teresinha dos Santos	Saberes e Fazeres	Pontuação insuficiente

Em conformidade com os itens nº 7, nº 8 e o Anexo V do Edital PROEX RAEX nº 08/2024, o período para **pedido de reconsideração** para os(as) candidatos(as) que não obtiveram a pontuação suficiente será de **29 a 31/01/2025**.

O(a) candidato(a) poderá encaminhar seu pedido de reconsideração para apreciação da Comissão para Análise e Emissão de Pareceres para Concessão de Grau de Mérito em Saberes e Fazeres e em Artes e Cultura Popular por intermédio de requerimento modelo (Anexo V do edital) que pode ser enviado para o e-mail graumerito@academico.ufs.br , pelo WhatsApp nº (79) 9.8867.8608 ou entregue pessoalmente na Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Sergipe (CTSA/Proex), localizada no 1º andar do prédio da reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, no endereço Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº - Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, respeitando o período estabelecido no cronograma do edital.

Cidade Universitária, Professor José Aloísio de Campos, 28 de janeiro de 2025.

Profª Drª Sueli Maria da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão e Cultura